

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 142

01/08/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS E ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE I DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS	PÁG.001
PARTE 2 DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP	PÁG. 006
PARTE 3 DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA DEN Á DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DSG. DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DA PROPLÁN.	PÁG. 008 PÁG. 009 PÁG. 010
SEÇÃO IV ANEXOS I A III	

Margareth de Castro Souza hefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVI - N°142 01/08/96 SEÇÃO II - PÁG.01

SEÇÃO H

Parte 1: 1

Portaria nº 23.572, de 01 de agosto de 1996

Elnenta: Cessação dos efeitos de portaria de nomeação dentre os membros do Colegiado, de Professor de Ensino Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Educação Brasileira e os Movimentos Sindicais, a ser realizado no Departamento de Teoria e Prática de Orientação Educacional e Vocacional (SOE), um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e,

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069, 003553/96-22,

RESOLVE:

- 1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 21.989, de 12 de julho de 1995, publicada no BS/UFF nº 130, do dia 13, dos mesmos mês e ano na parte referente a nomeação, dentre os membros do Colegiado, do Professor de Ensino Superior JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, da Classe de Professor Assistente, nível 1, matriculas UFF nº 08785-5 e SIAPE nº 1086879-7, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 02(dois) anos, o mandato de Coordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Educação Brasileira e os Movimentos Sindicais, a ser realizado no Departamento de Teoria e Prática de Orientação Educacional e Vocacional (SOE), um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, que foi substituído na forma regimental, pelo Professor JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR que, na qualidade de Subcoordenador, suceden ao supramencionado professor.
 - 2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23,573, de 01 de agosto de 1996.

Ementa: Nomeação dentre os membros do Colegiado, de Professor de Ensino Superior, para exercer a função de Subcooordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Educação Brasileira e os Movimentos Sindicais, a ser realizado no Departamento de Teoria e Prática de Orientação Educacional e Vocacional (SOE), um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fuminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e,

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069, 003553/96-22,

RESOLVE

1. Nomear, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior, SUELI CAMARGO FERREIRA, da Classe de Professor Assistente , nível 1, matriculas UFF nº 12254-6 e SIAPE nº 1099985-9, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Educação Brasileira e os Movimentos Sindicais, a ser realizado no Departamento de Teoria e Prática de Orientação Educacional e Vocacional (SOE), um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, completando, assim, o mandato de 02(dois) anos, iniciado em 13 de dezembro de 1995, pelo Professor IORGE NASSIM ÝEIRA NAJJAR e interrompido em razão de sua ascensão a função de Coordenador do referido Curso.

2. Publique se e cumpra se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Pottaria nº 23.574, de 01 de agosto de 1996.

Ementa Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e a designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1. Determinar a histauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apontados no Processo nº 23069 002037/96-16, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do Art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo injeial de 60 (sessenta) dias para conclusão.
- 2. Designa para processá-lo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituida pelos servidores MIRIAM APARECIDA MARQUES, Professor Adjunto IV, matriculas UFF nº 6611-0 e SIAPE nº 0307854-9 CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER, Professor de 2 Grau, matriculas UFF nº 7526-0 e SIAPE nº 0307854-9 e ADÃO SEDENIL MENDES, Técnico em Assuntos Educacionais, mátriculas UFF nº 03334-1 e SIAPE nº 0304206-4, cabendo a Presidência ao primeiro.
 - 3. Publique-se, registre-se e compra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

5 1 3 1 1 1 1 C)

PROPP/CCD

Processo: nº 23069 000883/96-11

Interessado: LUIZ EDMUNDO DE CASTRO

Assunto: Afastamento

GAR, em 12/06/96

De acordo com o Art. 47, item 1, § 5% constante do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o afastamento de LUIZ EDMUNDO DE CASTRO, Diretor de Programa, lotado no Núcleo Áudio-Visual, para realizar Mestrado em Ciência da Arte, nesta Universidade, no período inicial de 11/0396 a 10/09/97.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

BOLETINI DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/08/96 SECAO II - PAGJOJ

PROPP/CCD

Processo; nº 23069,030004/96-67

Interessado: VILMA BLONDET DE AZEREDO // 80 1 - 0

Assunto: Afastamento

4NO XXA1 - 0.145

GAR, em 13/06/96

De acordo com o Art. 17, item 1, § 5°, constante do Anexo ao Decreto nº 94 664, de 23/07/87, e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o afastamento da Professora VILMA BLONDET DE AZEREDO, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, do Centro de Ciências Médicas, para realizar Mestrado em Mutrição Humana, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no periodo inicial de 12/03/96 a 11/09/97

> LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Pais

PROPP/CCD

Processo; nº 23069, 010201/96-13

Interessado: FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Assunto Prorrogação de Afastamento

GAR, em 18/07/96

De acordo com o Art. 47, item 1, § 5°, constante do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo a prorrogação de afastamento do Professor FERNANDO TOLEDO FERRAZ, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, para concluir Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 02/03/96 a 01/03/97.

> LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGIŅĪA LOPES SOARES Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Pais

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VI - N°142 01/08/96 SEÇÃO II - PÁG.05

PROPP/CCD

Processo: nº 23069, 040355/96-68

Interessado: MAURÍCIO AFONSO VERICIMO

Assunto: Afastamento

5916-1

GAR, enj 18/07/96

De acordo com o Art. 47, item I, § 5°, constante do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o afastamento do Professor MAURÍCIO AFONSO VERICIMO, lotado no Departamento de Imunobiologia, do Centro de Estudos Gerais, para realizar Doutorado em Biociências e Biotecnologia, na Universidade Estadual do Norte Fluminense, no periodo inicial de 04/03/96 a 03/03/98.

LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Pais



PROPP/CCD

Processo: nº 23069, 031656/95-92

Interessado. SANDRA REGINA TORRES

Assunto: Afastamento

170

GAR, em 18/07/96

De acordo com o Art. 47, item 1, § 5°, constante do Anexo ao Decreto nº 04.664 de 23/07/87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o afastamento da Professora SANDRA REGINA TORRES, lotada no Departamento de Odontoclinica, do Centro de Ciências Médicas, para realizar Doutorado em Microbiologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período inicial de 01/03/96 a 29/02/98.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País PROPP/CCD

Processo; nº 23069, 030752/96-21 Interessado - LEILA GATTI SOBREIRO Assunto: Transformação de Afastamento

GAR, cm 01/08/96

De acordo com o Art. 47, item 1, § 5°, constante do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87 e tendo em vista o exposto pela Prò-Reitoria de Pesquisa e Pòs-Graduação, autorizo a transformação do afastamento inicial já autorizado em tempo parcial no período de 04/03/95 a 28/02/97 cm afastamento total no período de 04/08/96 a 31/02/97 da Professora LEILA GATTI SOBREIRO, lotada no Departamento de Ciências de Alimentos do Centro de Ciências Médicas, para dar prossegnimento ao curso de Doutorado, em Ciências dos Alimentos, na Universidade Estadual de Campinas.

LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Pais



Parte ?

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 149, de 22 de julho de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnifico Reitor, conforme Alinea "G" do Inciso I, item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE

1. Lotar na Prò-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a servidora SUSANA CUPOLILLO GRAVINA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula UFF nº 13035-8, redistribuída do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO ...
Diretor de Pessoal



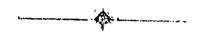
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 154, de 31 de julho de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnifico Reitor, conforme Alinea "G" do Inciso I, item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977, e tendo em yista o que consta do Expediente de nº 063683/96-04.

RESOLVE:

1. Remover o servidor JULIO CÉSAR MELLO D'AMATO, Assistente em Administração, código 63001, Classe "A", Padrão III, matricula UFF nº 012741-6 e SIAPE nº 0265438 d, da Assessoria Jurídica para o Centro de Ciências Médicas.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO Diretor de Pessoal



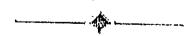
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO | DDP Nº 155, de 01 de agosto de 1996

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnifico Reitor, conforme Afinea "G" do Inciso I, item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de \$977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. Retificar a DTS/DP nº 102 de 26/04/96, publicada no BS/UFF nº 78 de 30/04/96, na parte referente ao Setor para o qual foi removido o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS COTRIM, que passa a ser Gabinete do Reitor, com exercício na Unidade Avançada José Veríssimo.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO Diretorde Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 156, de 01 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnifico Reitor, conforme Alinea "G" do Inciso I, item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. Remover a servidora ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, código 8001, Classe "A", Padrão III, matriculas UFF nº 012816-9 e SIAPE nº 0623612-9, da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores para o Departamento de Pessoal.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO Diretor de Pessoal

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/08/96 SECÃO II - PÁG 08

Parte 3.

RDD $n^{\rm sc}$ = 160/96, de 01 de agosto de 1996

Setor SDV

Expediente: nº 61602/96-23

Interessado: ALOYSIO NATAL OLIVEIRA NASCIMENTO

Assunto: Retificação referente a Licença Prêmio

DECISÃO:

1. Retificar o período de Licença-Prêmio concedida através do Expediente nº 1062/91, sendo o período correto de 12/12/85, a 11/03/91 e conceder um novo período de 12/03/91, a 11/04/96.

PAULO SÉRGIO BRUNO Diretolda DEN/DP



RDD nº 161/96, de 01 de agosto de 1996.

Sctor: SDV

Expediente: nº 6-1135/95-85

Interessado: LIGIA REGINA ANTUNES MARTINS Assunto: Retificação referente a Licença Prêmio

DECISÃO:

1. Retificar o período aquisitivo de Licença-Prêmio concedida através da RDD nº 519/95, sendo o período correto de 11/01/90 a 11/01/95.

PAULO SÉRGIO BRUNO Direidi da DLM/DP



RDD nº 167/96, de 01 de agosto de 1996

Scion SDV/DLN

Impediente, nº 062481/95-65

Interessado. ALBERTO JOSÉ PASSOS E ANDRADE

Assunto: Retificação Referente a Averbação

DECISÃO:

1. Inchur o peliodo de 14/12/56 a 29/06/57, referente a averbação de tempo de serviço, num tôtal de 196 dias de serviços prestados ao 3° BI - Regimento Ararigbóia, como Militar, a ALBERTO JOSÉ PASSOS E ANDRADE, Medico, matriculas UFF nº 2737-5 e SIAPE nº 0303692-7, com exercício no HUAP, nos termos do Art. 100, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para fins de Aposcutadoria, Disponibilidade, Licença Prêmio e Anuênios.

PAULO SÉRGIO BRUNO Diretor da DLN/DP

ومتوروسية والمواردة والمراكبين والمستحددة والمراكبة

RDD N° 189/96, de 01 de agosto de 1996.

Setor: SDV/DLN

Expediente: nº 065525/95-45

Interessado: IRINEA GOMES NETTO Assunto: Retificação Referente a Averbação

DECISÃO:

1. Tonar sem efeito o RDD n° 145/96, referente a averbação de tempo de serviço de IRINEA GOMES NETTO, Técnico em Equipamento Médico/Odontológico, matrículas UFF n° 3192-2 e SIAPE n° 0304082-7, com exercício no HUAP, que passa a ter a seguinte redação. Averba-se o período de 15/09/75 a 17/01/79, num total de 1.221(Hum mil duzentos e vinte e um) dias em forma de benefício do INSS, nos termos do Art. 103 V, de acordo com a Lei n° 8.112/90, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

PAULO SÉRGIO BRUNO Diretor da DLN/DP

RDD N° 190/96, de 01 de agosto de 1996.

Setor: SDV/DLN

Expediente: nº 065263/95-09 Interessado: HERCÍLIO COSTA

Assunto: Retificação Referente a Averbação

DECISÃO:

l Retifique-se a averbação de HERCÍLIO COSTA, Técnico em Prótese Dentária, matrículas UFF n 2405-6 e SIAPE n 0303427-4, na parte referente ao período onde se lê: 07/01/69 a 11/09/69, num total de 244 dias, leia-se período de 07/01/52 a 11/09/52, num total de 248 dias.

PAULO SÉRGIO BRUNO Diretor da DLN/DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DSG 02/96, de 02 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando do SCA/DSA n 133/96,

RESOLVE:

I. A partir do dia 05 de agosto do corrente, as matérias à serem encaminhadas para publicação em Boletim de Serviço, só serão aceitas mediante memorando (original e cópia), devidamente relacionadas contendo a assinatura e carimbo do responsável pelo envio das mesmas.

MARGARETH DE CASTRO SOUZA Chefe do SCA/DSA/DSG

De acordo:

LEONARDO VARGAS DA SILVA Diretor do Departamento de Serviços Gerais

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVI - N°142 01/08/96 SEÇÃO II - PÁG 10

DIÁRIAS DO DIA 01/08/96

PROCESSO ===================================	- GC Nājy: M) ik:4577014640 	-6la.Au zostaczes				RETORNO				====	JATOT
		ş		•							
axa ((ATER)	Ria - adabuh: ia - 🕬										
030621/96-4	tradución de acidados de como contracto de c	lth	City	vi.tialin	24/07/98	24/07/96	(°)(4	ij	i 01795 -		11,23
030823796-7	8 GA JORGE BAUSSON RASIOS	ÜÜß	LEV	YGUARA	26/10/735	38/11/98	ilii	t)	1. 01795		28,34
030025798-0	1 (4) GUGALDO DOXEDRA JURTILS	Con	(5V	PENBELKAL	25/07/98	25/07/98	hit	0	1 01/95		28,44
020824/95-6	o da Guide Eurisson Basads	titt	089	billalli	23/07/25	24/67/96	88	ģ.	1 61/95		63.5
030827796-2	Ý OL JÚRÚE HOULSON BASYOS	üth	CH♥	FFRF MI	01/06.96	08/08/96	Nh	Ĺ	1 01795		85,98
041473796-2	O ON HARRO ADALBERTO SENARO	rie fi	086	Calai Fatti	37707248	-27/67/98	捆	0	1 01/95		28,44
041475/96-5	5 OT LUKEY TABLES MENDORCA	cF6	196	rekatar do caro	07707798	09/07/98	NH	í	1 01/95		85,98
048481795-5	8 AT LUTZ CARLOS NENDORCA	000	020	PHAS BARRAS	24/07/94	25/07/98	иH	1	j 01/95		95,93
041483/96-0	3 OF JOSE MARROES ON SILVA	(F6	ČĒ6	KOVA TELBURGO	26/0//96	26707796	tel	0	1 01/95		20,64
											•
HEN CATEGO	RIA: AUMINISTRATIVA ***			!							
03334/95-6	7 OF EETO ANTONIO PERCINA FORTES	CTATE®	CIAIR	no Yerkid	02/07/93	05/07/98	ИЧ	Ĵ	1 01/95 -		300,72
003385796-2	O OT LOSS ARTOROS REVES	Clause	CTATE	ATTEROX		19/97/96			1 01795		306,7
	e of Jose Arthoro new b	CTaffifi	CTAIR	ROUTE SAMETRO		19/05/96			1 01/95 -		154,6
	9 OL ESTO ARTONIO PERECEA PONTES	01/4188	CTALB	MCTEROT		22/00/96			1 01/95		300,7
	& OF JUSE ANYOHOU NEVES	CTAUR	CIATE	HT TEROL	05708738	08/08/98	МΚ		1 01/95		300,7
03887793-0	B OF FUNIARUO CONES CORTES CASTRO .	PRINIX	PROEX	Selfió ANTONIO DE PA	29767798	30707798	HS		2 01/95		68,7
03808796-4	i Ol FERBARBO PEGETRA KGMBS	PRUEZ	906	SANTO ANTORTO DE PA	84/02/98	24/02/96	HH		1 01/95		6,85
	1 OL MARKE FERRETRA	PRIFY	PROEX	ganto artorio de pa					5 01/95		i43,2
	4 ON THIRD BUSHES DE HOUSETS *	Cath		Ė, TEROX		31/07/76			i 01/95		12,90
)03917795-4	7 OT ELGI BLVES DE MOURA	CHO		र्वभावता	23/07/94	23767796	fét	0	1 01/95		42.9
	E ON CLIFE ACUSE HE MODES	(contr	CAde	Agriffaul .	19/07/95	39/07/96	иH	0	1 01/95		40.40
	2 OF UNIORION NAMEL OF BOURA	(449°)		Fereno	83797.76	23/67/96	hid	ij.	1 01/95		42,90
	A ON WALFREDO MARDEL DE MORSA	catt		ALTORIO		31/07/96			i 01/95		41,98
	3 On JOSE WICHROU DE AUGELDA TERREAD	rioji Pe	AUn	BECORE.		05/00/98			1 01/95		240,5
	O O STELLA CAVALCARTI DA STLVA PORTO	ffær	6001	860)6°		05/08/96			1 01/95		240,51
	& 01 ONTERDER MARTA DA MATA STODETRA	PROPLAN		ETERT		07/08/76			1 01/75		151,6
	y of Geralda Figure Bardues Religible Cry			ni IERO		30/07/96			i 0x/95		154,6
	1 O) Paul 6 (Green Suffrakans	113 POPI	056	Fatiguest)		27/07/76			1 01/95		ያን , የነ
	6 to 1902 PERIO ANTORES	link		Liras (Lic		09798797			1 01/75		524.55
	z or Teresa drietima rialiko ukandulured		Àŭri	-350 JUSE UDS CANPOS					1 01/75		154,8
	5 of each in past Santos	2500 F 28002P	Abit	- BECOFF		05/00/98			1 01/95		240,5
	0 09 ELARTO 1002EAAR	PROPERI		Jum Justs De Clause					2 017/5	•	36,7
	e oo ah aak makii is Sayabid	PROPERTY		gum sasası na emme. Çist ni kilinlebih		-61.408776		-	1 01/95		46.96
	er anerene maniene en enstaten en en er en er er er er er er en er							•			

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ Chefe da PROPLAN - PLA # 142,58 # 142,58 # 146,58

LARE = DOC ILEGIVEL

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVI - N°142 01/08/96 SEÇÃO 11 - PÁG.11

DIÁRIAS DO DIA 02/08/96

PADCESSO DE NOME DO BEMENALARAD Herresperancementes de la companya	118960) 	96, 60,430 	ES1766 =============	\$A).UA ************************************	(2E30989)	Erikt 174	(78-766 :===========	4101 *******
*** CATEGORIA: ACADEMILA ***								
220774/56-64 OF MAKED AUGUSTO LODGODE	CCH	ER5 - M	KASALAA	15/07/96	19707796	(34) 0	1 01/29	133,3
030775794-87 OT SERGED CARRINA DE SAU CLERENTE 👚	DOH.	089 (10	RACHLEA	19707774	19/0//96	NS 0	1/04/95	3,002
OM 477754-8E OF FULL LORGER BEHODE A	(F)	mig gl	maetro.	25/01/59	\$97.507.98	HH E	[01/75	95,9
*** CATEGURIA: AUHVALSTRATIVA ***								
060071/26-75 01 ENERS OF JERUS \$119A	PROPERT	PROFE TO	AMPOS	26/07/26	26/01/98	HH 0	1 01/95	4º,5
060372756-30 OT ARTONIO OF SOUZA	PR921.09	PREFÉ CA	ការបក	26707796	26/07/96	NH O	£ 01725	42,5
NEOSYSZYS-OL OT JOAN ELERCINA OUTENANTLIA	PROPEGS	THEFE OF	AME OS	26/07/56	26/07/76	NH 9	1 01/75	42,9
=======================================	=======================================		######################################					
							1614	460,3
							時組:	458, 3

LARE = DOC ILEGIVEL

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ Cliefe da PROPLAN - PLA



ANEXO 1

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA EDITAL DE SELEÇÃO NÍVEL: MESTRADO ANO: 1997

A Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda / CTC / UFF torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1º de outubro a 30 de novembro de 1996, as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário. Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pôs-Graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalórgica Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEHMVR/UFF Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Ceeflia 27260-740 Volta Redonda RJ

Tel: (0243) 44 4422 Fax: (0243) 44 5522

Email: mestrado@metal.ceimvr.uff.br

1. Das áreas de concentração

Área I: Processos de Redução, Refino e Solidificação Área II: Conformação e Tratamentos Termomecânicos

Área III: Fenômenos de Superficie

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se em cada área de concentração os seguintes profissionals:

Área I: Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Megânicos e Químicos.

Área II: Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Civis e Físicos.

Área III: Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Químicos, Físicos e Químicos.

Demais profissionais poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela -Coordenação.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Cópia da carteira de identidade
- 3.2. Cópia do CPF
- 3.3. Curriculum vitae
- 3.4. Cópia do histórico escolar
- Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior
- Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

4. Da seleção

A seleção dos candidatos será com base na avaliação dos documentos solicitados, de uma prova de conhecimentos básicos em Matemática, Física el Termodinâmica e específicos em Metalurgia ou Mecânica ou Química (em função da área dó) candidato), conforme programa anexo, de uma entrevista e de comprovação da capacidade de compreensão de textos técnicos em Inglês.

5. Dos critérios de aprovação e classificação

- Λ nota mínima de aprovação, na prova de conhecimentos será igual a 6,0 (seis).

Na entrevista deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, disposição na fixação em Volta Redonda, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae). Também na entrevista, o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos em Inglês a ele apresentados, conhecimento ou capacidade para leitura e compreensão dos mesmos. É importante observar que a aprovação no exame de seleção não implica na admisão do aluno ao Curso de Nivelamento, ficando sujeita ao número total de 18 (dezoito) vagas, em regime de dedicação exclusiva, para as diferentes áreas de concentração.

A classificação dos candidatos será baseada nas notas obtidas na prova de conhecimentos, levandose em conta os resultados da avaliação dos documentos e da entrevista, que são eliminatórias.

6. Critérios para admissão no curso de Pós-Graduação

Os candidatos aprovados na etapa de seleção, participarão de um Curso de Nivelamento em janeiro e fevereiro de 1997, onde será exigida nota mínima de 6,0 (seis) em todas as disciplinas para admissão ao Curso de Pós-Graduação, a se iniciar em março de 1997.

7. Bolsas de estudo

A todos os candidatos selecionados, dentro dos processos descritos nos itens 4 (quatro) e 5 (cinco), serão concedidas bolsas de estudo com valores compatíveis com o mercado de trabalho de engenheiros recem-formados, a partir do finício do curso de Nivelamento (Convênio UFF/CSN/FUGEMSS).

Número máximo de bolsas: 18 (dezoito), em regime de dedicação exclusiva.

8. Calendário

Inscrições:

1º de outubre a 30 de novembro de 1996, na Coordenação de Pós-Graduação, ou por correspondência a ela

endereçada, via fix e Internet.

Prova de seleção:

08 de dezembro de 1996 às 13 horas na Escola de Engenharia

Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF

Entrevista:

18 de dezembro de 1996 às 10 horas.

Divulgação dos resultados:

20 de dezembro de 1996.

Infeio do Nivelamento:

13 de janeiro de 1997.

9. Programa da Prova de Seleção

Programa de Matemática.

Álgebra Linear: vetores, matrizes, transformações lineares, determinantes, sistemas de equações lineares, polinômios, produtos escalar e vetorial, equação do plano e da reta, cálculo diferencial e integral: funções, limites, derivadas ordinárias e parciais, integrais e suas aplicações básicas, séries infinitas de potência, séries de Fourier, equações diferenciais ordinárias: tipos clássicos de primeira ordem, equações diferenciais lineares com coeficientes constantes de ordem n.

Programa de Física

Cinemática da partícula, estática, sistemas de forças, dinâmica da partícula, leis de Newton, conservação da energia, conservação do momento linear, conservação do momento angular.

Programa de Termodinâmica

Energia, mudanças de estado, equação de estado dos gases perfeitos, gases de Van-der-Vals, energia, calor e trabalho, 1 e 2º leis da Termodipâmica, entalpia, entropia e energia livre, graus de liberdade, processos reversíveis e irreversíveis, potencial químico, constante de equilibrio, soluções sólidas.

Programa de Metalurgia .

Estrutura cristalina e propriedades dos metais, equilíbrio de fases, soluções sólidas, solidificação, mecanismos de deformação, tratamentos térmicos e termomecânicos, cinética das reações, tratamento de minérios, físico-química e cinética da redução dos óxidos de ferro, escórias e refratários, processos de refino, hidrometalurgia e eletrometalurgia.

Programa de Química

Pesos atômicos, pesos moleculares, aspectos quantitativos de gases, lei dos gases ideais, teoria einética dos gases, ligação química, fundamentos do estado sólido, princípios de oxidação e redução, teoria das soluções, reações químicas, termodinâmica e equilibrio químico, eletroquímica, equilibrio iônico - pH, análise química, dosagens, catálise, velocidade de reações, colóides e complexos, fundamentos de química orgânica, cadeias alifáticas e aromáticas, isomeria.

Programa de Mecânica

Tensões e deformações, estado de tensões, tensões principais, lei de Hooke, tração e compressão de barras, torção de cilindros, flexão de vigas, plasticidade, balanço de massa, momento linear e energiá, equação de Bernoulli, condução de calor unidirecional, transferência de calor por condução, convecção e radiação, fluidos ideais e fluidos newtonianos, escoamentos laminar e turbulento.

Observação: Durante as provas não serão permitidas consultas nem o uso de calculadoras eletrônicas.

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 01/08/96 SECÃO IV - PÁG.15

ANO XXVI - Nº142

ANEXO I (continuação ...)

10. Literatura recomendada

Matemática

Simmons G.F.: Cálculo com Geometria Analítica, Ed. McGraw Hill, 1987, Vol. 1 e 2

Física

Halliday, D. e Resnick R.: Fundamentals of Physics, Ed. John Wiley & Sons Inc.

Química

Malone, L.J.: Basic Concepts of Chemistry, Ed. John Wiley & Sons Inc.

Termodinâmica

Van Willen: Termodinâmica Clássica, Ed. Springer Verlag.

Gaskell, D.: Introduction to Metallurgical Thermodynamics, McGraw Hill.

Metalurgia

Reed-Hill, R. E.: Physical Metallurgy Principles Rosenqvist, T.: Principles of Extractive Metallurgy

Van Vlack, V. : Principios de Ciência e Tecnologia dos Materiais, Ed. Campos

Mecânica

Rildy et alli.: Mecânica dos Materiais, Ed. Guanabara Dois, 1981

Fox & McDonald: Introdução a Mecânica dos Fluidos. Ed. Guanabara Dois, 1981.

Kreith, F.: Principios de Transmissão de Calor. Ed. Edgard Bluecher. 1977.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA Vice-Diretor da EEIMVR

ANEXO 11



CONCURSO VESTIBULAR - 1997



O REHOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 67/26 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e de acordo com asplisposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de 14-a-28 de agosto de 1996, as inscrições no Concurso Vestibular para ingresso nos cursos de gradiação no ano letivo de 1947.

THE CONCURSOR THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

- 1.1. A realização do Concurso Vestibular está a cargo da Coordenadoria de Seleção (COSEAC), vinculada à Pró-Reltoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC). A esta Coordenadoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso Vestibular, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.9. A COSEAC está instalacia à Rua Dr. Celestino 74, 68 undar Centra Miterál R.L.
- 1.3. O Concurso Vestibular está aberto aos candidatos que tenham concluido curso de segundo grau ou curso equivalente e aos que estejam cursando, no jano letivo de 1996, la última série do segundo grau ou de curso equivalente.
- 1.4. Os resultados cleste concurso serão válidos apenas para o preenchimento das 3.450 vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, no ano letivo de 1997, nas cidades de Niterói , Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Miracema e Santo Antônio de Pádua.

12 YE GURSOSNI URNOS HEVAGAS MENTENNAMENTANIA KANTANIA KA

2.1. As 3.450 vagas oferecidas para o ano letivo de 1997 estão distribuídas de acordo com os Quadros de Vagas (Anexo I deste Edital).

CHENTISCRICA ON THE SECRETARISM THE SECRETARISM THE SECRETARISM SE

3.1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1.1. O material necessário à inscrição encontra se no Manual do Candidato Vestibular UFF/97, que estará à clisposição do candidato, de 14 a 28 de agosto de 1996, nas agências creclenciaciás da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Anexo II deste Edital.).
- 3.1.2. O Manual do Candichto contém o requerlmento de Inscrição que deverá ser corretamente preenchido e remetido à COSEAC, de 14 a 31 de agosto de 1996, mediante postagem em qualquer agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na modalidade de carta registrada, com recibo específico.
- 3.1.3. Só serão considerados pela COSEAC os requerimentos de inscrição postados até o dia 31 de agosto de 1996.
- 3.1.4. Será aceito apenas um requerimento de inscrição por candidato. Ha existência de mais de um requerimento de inscrição de um mesmo candidato, prevalecerá o mais recente. Caso os

- requerimentos tenham a mesma data tile postagem, será considerado o que indicar o curso com a maior relação candidato/vaga.
- 3.1.5. Para efeito de inscrição, serão considérados documentos de Identificação, a Carteira ou Cédula de Identificade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além de Passaporte, Carteira de Trabalho e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por let federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de Identificação que lhe deu origem. Para o candidato estrangeiro, serão considerados documentos de Identificação, a Carteira de Identificade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto de permanência válido.
- 3.1.6. O candidato que oplar poi curso que ofereça vagas distintas em mais de um tumo deverá indicar, no campo 17 do requerimento de inscrição, o código correspondente ao tumo de sua preferência. O candidato que, devendo registrar sua opção não o fizer, ou o fizer de forma equivocada, terá sua opção considerada no tumo que a COSEAC, a seu critério, estabelecer.
- 3.1.7. Para a prova de Língua Estrangeira o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por Espanhol, trancês ou linglês. Aquele que não registrar sua opção de língua estrangeira no campo 18 do requerimento de inscrição, será automaticamente incluído na opção linglês, respeitando-se o disposto no ilem 3. Na deste Edital.
- 3.1.8. Os candidatos aos cursos de Letras, obrigatoriamente, farão prova de Ungua Estrangeira conforme indicação do quadro seguinte:

Português / Alemão	I Mel/Althich (elalif). Espanici ou francês ou ligiês
Português / Eg vinlikol	Espanikal
Português / Francês	francês
Português / Grego	Espanhol ou francés ou higlés
Português / ligilês	kujiệs
Português / Lalim	Espanhol ou finncês ou liiglês
Português / Literaturas	Espanhol ou francés ou liiglés

- 3.1.9. O candidato portador de deficiência que implique necessidade de auxílio no ato de realização das provas e o candidato detento deverão caracterizar sua condição no campo 19 do requerimento de inscrição, através da indicação de código correspondente.
- 3.1.10. A înscrição poderá ser feita por procultador do candidato através do instrumento de mandato (procuração) com firma reconhecida, consignando a seu mandatário a expressa incumbência de inscrevê lo no concurso. Tal documentação e o documento de identificação do procurador deverão ser apresentados no momento de regularização da situação do candidato, de acordo com a previsão contida no Item 4.4.
- 3.1.11. O candidato menor de 18(dezoito) anos poderá efetuar sua própria inscrição, ou fazê-lo através de seu responsável (país) ou, ainda, de seu representante legal (tutor).
- 3.1.19. No caso de inscrição efetuada porfresponsável ou tutor, no momento de regularização da idação do candidato, de acordo com a previsão contida no item 4.4, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - certidão de nascimento (no caso de país) ou termo de tuteta (no caso de tutor);
 - documento de identificação (dos pais ou do tutor, de acordo com o caso);
 - documento com assinatura recente do candidato.
- 3.1.13. A inscrição no Concurso Vestibular implica a aceitação Inestrita das condições estabelecidas pela UE, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.2. TAXA

- 3.2.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), deverá ser recolhida, somente em rigoeda corrente, nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e felégrafos (Anexo II), em favor da Universidade Federal Fluminense Vestibular 97.
- 3.9.9. O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição no concurso Vestibular.
- 3.2.3. A laxa, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.

3.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato, para se inscrever, deve adotar ps seguintes procedimentos:

- clirigh se a uma das agências credenciadas (la Empresa Brasileira de Correios e Tolégrafos (Anexo II);
- recolher a taxa de inscrição e recebero. Munual do Candidato Vestibular UFF97, que, contém o requerimento de inscrição;
- preencher e postar o original do requerimento de inscrição, conforme orientações contidas no Manual do Candidato, respeitando o disposto no item 3.1.2 deste fidital.
- Obs: Os documentos comprovantes de solicitação de inscrição no Concurso Vestibular são, conjuntamente, o recibo de pagamento da taxa de inscrição e o recibo específico de postagem do requerimento de inscrição.

H. CONTIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O recebingato do cartão de confirmação de Inscrição até a data limite de 1º de novembro de 1996, no endereço fornecido para correspondência, formalizará a inscrição.
- 4.9. Ao receber o cartão de confirmação de inscrição, o candidato deverá fazer a conferência dos seguintes dados; nome do candidato; número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor; opições de curso, tumo e lingua estrangeira.
- 4.3. No cartão de confirmação de inscrição constárá o local de realização das provas da 1º EIAPA.
- 4.4. O candidato que não receber o cartão de confirmação de inscrição até o dia 1º de novembro de 1996, ou receber o cartão de confirmação de inscrição com dados incorretos, ou receber notificação para satisfazer a exigências, deverá comparecer a qualquer um dos locais indicados no quadro a seguir, nas datas e horários respectivos, a tim de regularizar sua situação.

ः । समिति। विश्व	diging (paging)	1.10 10.17	latelit tillet
l literól	Escola de Enfermagem Rua Dr. Celestino, 74, térreo - Centro	04/11/26 a 08/11/26	tOli ås 17h
Angra clos Reis	Esc., Municipal Prefetto Francisco P., Rocha Morro da Cruz	04/11/26 e 05/11/26	17h às 20h
Campos dos Goyladazes	Escola de Serviço Social Rua José do Patrodaio, 71 - Centro	04/11/96 e 05/11/96	17h às 20h
Macaé	Colégio Polivalente (1) Itua Jesus Soares Péreira, s/ri ⁹ - Costa do Sol	04/11/96 <u>e</u> 05/11/96	17h às 90h
Miracema	Colégio Cenecista H. Sta. clas Graças Av. Hilo Peganha, 191 - Centro	04/11/26 e 05/11/26	17h ás 20h
Santo ∆ntônio de Pádoa	Colégio de Pádua Colina do farol, sán ^a	04/11/26 e 05/11/96	17h às 20h
Volta Redonda 🔝	Esc. de trogenharia Industrial Metalúrgica Av. dos Trabalhodores, 420 - Vila Santa Cecília	04/11/26 e 05/11/26	TOh ås 17h

ANEXO III

CONCURSO VESTIBULAR - 1997

ADITAMENTO AO EDITAL ELABORADO HA FORMA BA RESOLUÇÃO 67/96 DE DEJUGIO96 DO CONSELHO DE EMBINO E PESQUEA, RELATIVO AO CONCUESO VESTIBULAR BAIRA MARESSO MOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO ANO LENVO DE 1997

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL HUMINULISE, considerândo o que estabelece a Resolução 79/96 de 94/07/96 do Conselho de Ensino e Pescrisa, e de acordo bom as disposições da legislação em vigor, faz saber que estado abertas, no pedodo de 14 m. 98 de agosto de 1976, as inscrições no Concurso Vestibular para ingresso no curso de graduação em Engenharia Metalúrgica no ano letivo de 1997.

h PRELIMINARES

1.1. O candidato no curso: de Engenharia Metalúrigica deverá oberfecer a lodas as determinações confidas no Edital elaborardo na forma da Resolução 67/26 de 05/06/26 do Conselho de Ensino e Pesquisa, relativo ao Concurso Vestibular para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 1927 que, pelo presente Aditamento, permanecerem inalterarias.

2. 1 中华1949年 1848年 1

grafite in the field and graphical than it

- 1.9. Has alterações, objeto deste Aditamento serão feitas referências a itens e Anexo, com sua correspondentes nomerações, conforme constam no Edital mencionado no Item E.C.
- 1.3. Eleste Aditamento, quando fiormer menção a candidatos, entenda se candidatos ao cuiso de Engenharia Metalurgica.
- The ALTERLAÇÕES :
- H.1. Incluir, nos itens 1.4 c 9.1, 70 (setenta) vigas na didáde de Volta Reclonda.

- 11.9. Relativamente no disposto no item 5.7.1, incluir lo crisco de Engenivaria Metalúrgica no gropo F.
- 11.3. Incluir, no item 7.9.9, lo município de Volta Recionda. Assim sendo, los resultados da 9º FIAPA señão clivulgados no clia 90 de Juneiro de 1997 nos seguintes locais: 1

Escola de Enfermagem - Rua Dr. Celestino, 74, térico - Centro - Hiteról

Compus do Gingoatá - Blocos B, C, D e E - Giagoatá - Miteról

Escola de Engenharla Industrial Metalúrgico - Av. dos trabalhadores, 490 - Vila Santa Cecilia - Volta Redorda

- 11.4. O resultado final do Concurso Vestibular (ilem 9.3) será divulgado no día 18 de Tevereiro de 1997, nos locais indicados no item 11.3.
- 11.5. Os candidatos classificados efetuarão suas matriculas (Item 10.3) no borário de 16 às 90 horas, na Escola de Engenharia fudustrial Metalúngica Av. dos trabalhardores, 490 Vila Santa Cecilia Volta Redorda.
- 11.6. A divulgação dos convocados para os três remanejamentos e as três reclassificações (item 11.6.2) ocorrerá nos locais indicados no Item 11.3. As matriculas relativas a esses remanejamentos e reclassificações (item 11.6.2) serão efetuadas de forma idêntica à estabelecida no Item 11.5 para a matricula dos carcilidatos classificados.
- 11.7. Incluir no Quadro 9, contido no Anexo I, as seguintes informações:

Quadro 9 - Cusos com sede fora de Hiteról

GRUPO	HOLALO MATERIA NA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA	11 12 15 2	I WANTE	APPENDED IN	现状形成	XALALA M	TOTAL
<u></u>	NOME	CODIGO	SIGLA	TURNO	I" SEM	R" SEM	IOIAL
	Engenharia Metalorgica (Volta Reclanda)	03	EMET	111	35	35	70

Jump: It I - Integral

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

CONCURSO VESTIBULAR HEF/1997 EXTRATO DO EDITAL E DE SEU ADITAMENTO

O Reitor da Universidade Federal Flominense, considerando o que estabelecem las Resoluções 67/96 e 79/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de 14 a 28 de agosto de 1996, as inscrições no Concurso Vestibular para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 1997.

Dia	Evento
14 a 28/08/96	Inscrições com recolhimento da taxa através das agências credenciadas
31/08/96	dos Correios e postagem do requerimento de inscrição Óltimo dia paka postagem do requerimento de inscrição em qualquer agência dos Correios.
17/12/96	1º Etapa - 1º día de prova
22/12/96	1" Biapa - 2º dia de prova
19/01/97	2" Etapa - Provas I, II e III
22/01/97	Prova de Expressão Plástica para os candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo

As 3,520 vagas oferecidas para o ano letivo de 1997 estão distribuidas do seguinte modo:

CURSOS	VAGAS	<u> </u>	MUNICÍPIO DE NITERÓI CURSOS	
ADMINISTRAÇÃO - Diterói		1	<u></u>	VAGAS
ARQUITETORA	80 70	1	HETRAS - PORTUGUES/ALEMÃO	20
ARQUIVOLOGIA		i	HITRAS - PORTUGUES/ESPANIJOL	25
вий ютвеономіл в росоментасло	go du		LEERAS - PORTUGUÉS/FRANCÈS	20
CIÉRCIAS COM ÁBEIS - Hitaói			LETRAS - PORTUGUÉS/GREGO	20
CIÉTICIAS ECORÔMICAS	80		LEHRAS - PORTUGUÉS/IHOTÉS	25
CIÈNCIAS SOCIAIS	2-10	1 1	TETRAS - PORTUGUÉS/LATIM	20
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Cinema	80		LEERAS - PORTUGUES/LEFEATURAS	60
COMUNICACAO SOCIAL - Journalismo	30	•	MATEMÁTICA - Niterál	120
COMULICAÇÃO SOCIAL - Publicidade e Propaganda	10	1	MEDICHIA	160
DIREITO - Miterój	10		риалсију унтикнувиу	100
ERFERMAGERT	180		новасую	60
ERGERNARIA	100		ODOUTOLOGIA	80
FIGURIARIA QUÍMICA	1360	1	PEDAGOGIA - Biteráj	160
FARNÁCIA	80	1	Риориско солгины,	40
FERCA	120		Pacoroga	80
SEOGRAMA	្ទុនប		Onjeigy	40
HISTORIA	\$ oo		Qubinea unustraal.	40
изголд швокматеса	100	}	SBRVIÇO SOCIAL - Hiterői	100
	80			
QUADRO II - CURS	OS COM S	SEDE	FORADE NITEROL .	
CURSOS	VAGAS		CURSOS	VAGAS
Mikumankacyó - Mices	40		MATEMÁTICA - Santo António de Pádna	
THEREAS COULT ATHEIS - Mineral	ho		PEDAGOGIA - Angui dos Reis	40
THEFTAS CONTÂMETS Miracema	-10		SERVIÇO SOCIAL - Campos dos Goytneazes	40
PHOPHHARIA METAL ÜRGICA - Volta Redenda	20		The region of the residence of the region of	FOO

A faxa de inscrição, no valor de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), deverá ser paga nas agências dos Correios credenciadas para o recolhimento.

O lidital do Concurso Vestibular para o ano legivo de 1997 bem como seu Aditamento serão afixados, na integra, na Rua Dr. Celestino, 74 - térreo - Centro - Miterói e no Campas do Gragoatá - Bloco D - Gragoatá - Hiterói.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

A N E X O I I (continuação...)

Quadro 9 - Cursos com sede fora de Niteról

GRUPO	(9.0359)					V.V.	
i	HOME	CODIGO	SIGLA	TURHO	1º SEM	2" SEM	TOTAL
D.	Pedagogla (Angra dos Rels)	8.1	PAHG	NO	40	K	40
	Serviço Social (Campos dos Goytacazes)	88	SCAM	114	50	50	100
	Administração (Macaé)	84	WWC	NO	M	40	40
	Cléncias Contábels (Macaé)	13/5	CMAC	NO	311	40	40
7.0	Cléncias Contábels (Altracema)	87	CMIR	NO	40	FT.	40
. L	Matemática (Santo António de Pádua)	ยบ	MPAU	NO	40	Ħ	10
	TOTAL DE VAGAS				170	130	300

Tumos:

114 = tarde / nolte; NO = nolte

AGENCIAS CREDENCIAISAS DA FIARRESA BRASILEIRA DE CORREICIS. TELEGRATOS PARA RECEBIMENTO BATAXA DE INSCRIÇÃO

AGENCIAS DO ESTADO DEL RIO DE JANEIRO

AEROPORTO INTERN. DO RI

VICYMINUY ANGRA DOS REIS ARARUAMA BARRA DA TUUCA BOIAFOGO CABO FRIO

CNAPOS DOS GOYIACAZES

CARIOCA CENTRAL DO RIO DE JAHEIRO

COLYCVIOL DUQUE DE CAXIAS

ICARAÍ IPAHEMA ITAOCARA HAPERUNA

MACAÉ MADUREIRA MÉIER MIRACEMA HEVES

MITEROL HOVA PRIBURGO HOVA IGUAÇÜ

LELLINY PETRÓPOLIS

SÁNTO ANTÔNIO DE PÁDUA

SÃO CRISTÓVÃO SÃO TRANCISCO

\$ΛΟ GONÇALO TAQUARA **TERESÓPOLIS**

TIJUCA VOLTA REDONDA Av. Vinte de Janeko, são - Galeão - Rio de Janeko Rua João de Almeida, 108 - Loja 9/3 - São Gonçalo Praça Lopes Trovão, 142 - Centro - Arigin clos Reis Rua Conselheiro Macedo Sories, 989 - Aminama Av. Olegário Maclel, 30 - Loja A - Rio de Janeiro Rua Voluntários da Pátria, 254 - Loja A/B - Rio de Janeiro

Targo Santo Antônio, 55 - Cabo Lilo Traça Santissimo Salvácior, 53 - Campos Praça Thaclentes, 09 Lojas CAD/E - Rio de Janeko Rua Primeiro de Março, 64 - Térico - Rio de Janeiro

Av. Llosso Sta. de Copacabana, 540 - Loja A - Río de Janeiro Av. Getilio Vargas, 88 I - Duche de Caxias

Risa Gavião Pelxoto, 968 - Loja I - Icaial - Hitaról

Rua Visconcle de Diralh, 452 - Box 7 - Ipanema - Rio de Janeiro

Av. Marechal floriano, 55 - Itancara Av. Carcloso Morelia, 534 - Naperina Rua leixeira Gouveia, 712 - Macné

Proça Armando Citiz, 190 - Loja 8 - Machineka - Río de Janeko Rua Dias da Cruz, 189 - Loja B - salas 3 a B - Méier - Rio de Janeiro

Praça dos Bandeirantes, 09 - Miracema Pria Albedo Toires, 9.398 - São Gonçalo Rua Visconde do Rio flanco, 481 - Centro - Hiterôl

Paça Gelülio Vargas, 85 - Nova fribrigo Rua Olávio Tarcjulno, 87 - Nova Iguaçu

Rua Minio de Oliveira, 87 - Penha - Rio de Janeiro

Run do Imperador, 350 - Petrópolis Praça Pereka Urra, 16**0** - Santo Antônio de Pádira

Campo de São Cilstóvão , 378 - São Cilstóvão - Río de Janeiro Av. Oximbro Bocariva) 345 - São Francisco - Hiteról

Praça Estefânia de Carvalho, 15 - São Gonçalo Estrachi do Findiba, 9.070 - Río de Janeiro

Av. Lúcio Meira, 859 - Teresópolis

Rua Aliukante Cochrane, 995 - Lojas Alti- Rio de Janeiro

Av. dos Trabalhadores, 570 - Volta Reclonda

AGENCIAS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAL DE BRASÍLIA **1AGUATINGA CEHTRO** SBN CLO3 BLA - Téneo Ect. Scile da ECT Biasilia

C 5 - Lote 03 - Loja 09 - Brasilia

AGENCIAS DO ESTADO DE SAO FAULO.

CENTRAL DE SÃO PAULO

TAUBATÉ

Av. Prostes Main, s/n2 - São Paulo

Rua Engoriheiro Fernando de Mattos, 915 - Taubaté

AGENCIÁS DO ESTÁDO DO ESPÍNIO SANTO

CACHOEIRO DO HAPEMIRIM CELLIRAL DE VITÓRIA

Praça Gilberto Machado, 15 - Centro - C. do Raponidam

Av. Jerônimo Menteiro, 310 - Centro - Vitárila

AGENCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ALÉM PARAÍBA JUIZ DE FORA

CEHTRAL DE BELO HORIZONTE

Rua Coronel Oscar Cortes, 91 - Centro - Além Paralba - MG Run Mainchal Deodoro, 470 - Centro - Julz de Foia - MG Av. Alonso Pena, 1970 - Centro II fielo Horizonte - MG

ANEXO 111 (continuação...)

- 4.4.1 A regularização da situação do candidato, de que trata o item 4.4, poderá implicar a necessidade de emissão de cartão de confirmação de inscrição. Este cartão será entregue no dia do comparecimento do cardidato, caso ele se dirija à Escola de Enfermagem. O candidato que se dirigir a algum local fora do município de Niterói, deverá retomar a esse local para receber o cartão de confirmação de inscrição, se for opeaso, no dia 08 de novembro de 1996.
- 4.5. A Inobservância, por parte do candidato, do disposto no Item 4.4, implicará a perda do direito de realizar as provas do Concurso Vestibular U11/97.

5. PROVÁS

- O Concurso Vestibular de 1997 da UEIIVERSIDADE TEDERAL HUMITILISE será realizado em duas etapas.
- 5.2. A 1ª ETAPA do Concurso Vestibular será elliminatória e a 2ª ETAPA terá caráter classificatório, conforme as normas descritas adiante.
- 5.3. As questões das provas do Concurso Vestibular serão elaboradas com base nos conteúdos dos programas relacionados no Manual do Candidato. Estes conteúdos correspondem aos programas de segundo gran, incluindo se o conteúdo relativo ao programa de Expressão Plástica, no caso do curso de Aquitetura e Urbanismo.
- 5.4. O candidato deverá estar no local de prova às 7 horas, horário de Braslia, sendo sua entrada permitida até as 7h 50min. O candidato que chegar após as 7h50min, em qualquer dos cllas de provas, não poderá realizá las e será eliminado do concurso.
- 5.5. Fodas as provas terão seu inicio às 8 horas, horádo de Brasilla.

5.6. I № ETAPA

As provas da 1º ETAPA abrangerão todas as disciplinas do mideo comum do segundo, grau, a saber: Ungua Portuguesa e Titeratura Brasileira, Ungua Estrangeira (Espanhol ou Trancês ou Inglês), física, Química, Matemática, Biologia, Llistória e Geografia.

5.6.1. As provas da 1º ETAPA serão realizadas em dols clias, conforme explicitado no quadro que se segue.

PATALAN AND SAN	
ter transfer and Maria	OF CHARLES
	Hingua Portuguesa e Literajura Brasileira
17/12/96	Hogua Estrangelia
	Hsica
Tri Signalian Selangan menalahan bera	Quinica
	Matemática
22/12/96	Biologia
72/12/90	História
	Geografia
The second second response of the second sec	

- 5.6.9. Em cada um dos dois dias na 191:1.APA, lo candidato disporá, ao todo, de quatro horas para reafizar as quatro provas.
- 5.6.3 Ela 1º ETAPA, serão propostas vinte questões de múltipla escolha em cada uma das provas das oito disciplinas.

5.7. 24 ETAPA

As provas da 9º FIAPA com questões discursivas, abrangerão, além de uma kedação em tingüa Portuguesa, disciplina (s) de Conhecimentos Específicos, de acordo com a opição de curso feita pelo candidato e nos termos do item 5.7.1.

5.7.1. O quartro a seguir indica as proval e respectivas disciplinas de Conhecimentos Específicos correspondentes aos grupos de cuisos.

6),(11)	eti <u>rl</u> a)	14.617.18	Aller/all	1/2/1-3//2
٨	Enfermagern, Medicina, Nutrição, Odontologia	REDAÇÃO	AFCHOR	
Ü	Famsácia; Medicina Vetelinária	REDAÇÃO	BOLOGIA	CHWICY
Ĵ	Clênclas Sociais; Geografia; História	REDAÇÃO	HSTORA	GT+ XGRAHA
D.	ΔεεείνοΙσηία; Bilalioteconomio e Documentação; Comunicação Social; Discito ∰ literói);	REDAÇÃO	illuci	HISTÓPIA
	Perlagogia (Miterist e Angra clos Reis); Psicologia; Serviço Social (Miterist e Campos clos Goylacazes)			
E 💮	Engenharia Odinica	PEDAÇÃO	CHWILV	MINNIEN
1	Engenharia; Esica; Informática; Malemática(Hitoróf)	FEDAÇÃO	MIFMIN	A+
G	Qulmica; Qulmica Inclustrial	PEDAÇÃO	QUIMICA	: ISCA
11	Arquitetura e Urbanishio	REDAÇÃÕ	MATEMATICA	FXPRESSAO PLASIFA
	Administração (Fliterál e Macaé); Clêriclas Contábels (Fliterál, Macaé e Miracema); Clêriclas Econômicas	MINCAN	IMp(*)	MAHMAHEA
. J	tetias	REDAÇÃO	ir(ii(')	ITIGÜÄ ESTRATIGIIKA
K	Prochição Cultural	PEDAÇÃO	(1) (1)	***
<u>, l </u>	Matemática (Santo Antônio de Pádua)		MATERIATE	

- (*) Ungua Portuguesa e Literatura Brasileira
- 5.7.9. Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo realização as provas da 9º FIAPA nos dias 19/01/97 (Reclação e Matemática) e **99/01/97** (Expressão Plástica). Os clemais caudidatos realização, todas as provas da 🕫 ETÁPA no dia 19/01/97.
- 5.7.3. Na 🧐 ETAPA, as provas realizadas no dia 19701/27 terão, ao todo, duração de quatro horas e a realizada no dia 99/01/97 terá duração de três horas.
- 5.7.4. O local de realização das provas da 2º ETAPA será divulgado juntamente com o resultado da 1ª ELAPA,
- O candidato deverá comparecer ao local de realização de todas as provas das duas etapas munido 5.8. de lápis preto macio 98 ou 68, borracha, apontador, caneta esferográfica azul e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu. Mas provas da 1º ETAPA deverá também portar o cartão de confirmação de Inscrição.
- Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar provas fora do local 5.9. estabelecicio pela COSEAC.

ő. SELEÇÃO

- TE ETAPÀ
 - Será eliminado do concurso, sem elireito a participar da 9ª ETAPA, o candidato cujo numero de acettos na prova de qualquer das disciplinas da la ETAPA fot igual a zero.
 - 6.1.9. O candidato que não alcançai, no total das questões da 1º EIAPA, um mínimo de 80 (oitenta) acertos, será eliminado do concurso, sem direito a participar da 9º ETAPA, ressalvado o disposto no item 6.1.3.
 - 6.1.3. Se, após a aplicação do critério previsto no item 6.1.2, o número de candidatos conconentes ao mesmo cuiso foi inferior a 3 (três) vezes o número das respectivas vagas, serão convocados para a 9º ETAPA, pela ordem decrescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para atingir a relação de 3 (três) candidatos para cada vaga, respellando se o disposto no llem 6.1.1.

- 6.1.4. Ocorrendo empate na última colocação correspondente ao curso em que se aplicar o clisposto no item anterior, serão convoltados para a 2ª ETAPA todos os candidatos nessa condição.
- 6.9 2ª ETAPA
 - 6.9.1. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota zero em alguma das provas da 9ª ETAPA.
- 6.3. O candidato que faltar a qualquer das provas, da 1ª ETAPA ou da 2ª ETAPA, será eliminado do concurso.

7. REVISÃO DE PROVA

- Relativamente às provas da 1ª ETAPA, por serem constituidas de questões de múltipla escolha, não cabe soticitação de revisão.
- 7.9. Todas as provas da 2ª ETAPA serão, antes da divulgação de suas respectivas notas, revisadas por bandas para tal fim constituídas, independentemente de solitação do candidato.
- 7.3. O candidato poderá solicitar revisão de provas da 2ª ETAPA até o segundo dia útil subsequente ao da divulgação oficial das notas destas provas.
- 7.4. P\u00e3o ser\u00e1 considerada qualquer solicita\u00e7\u00e3o de revis\u00e3o de prova fora do prazo estabelecido no item anterior.
- 7.5. O candidato que desejar solicitar revisão de prova deverá fazê lo mediante requerimento fundamentado , dirigido à COSEAC e pagamento de taxa de revisão, cujo valor será oportunamente divulgado.
- A nota da prova, por ocasião da revisão solicitada pelo candidato, poderá ser mantida, aumentada ou climinulda.
- 7.7. A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão prevista no item 7.3. é definitiva
- 7.8. É vectação ao candidato entrevistar se com elementos das bancas.
- 7.9. O candidato não tem direito à vista de prova.
- 7.10. A taxa de revisão será devolvida caso a nota seja modificada.

B. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Para cada candidato, o número de pontos relativos às provas da $|^{6}$ $\pm 1/4$ (E₁) será igual ao produto de $\frac{5}{16}$ pela soma da quantidade de acertos registrados em cada uma das provas das oito correspondentes disciplinas desta etapa:

$$E_1 = \frac{5}{16} \times (A_1 + A_2 + ... + A_8)$$

oncle A_i , ($1 \le i \le 8$), representa a quantidade de acertos registrados na prova da i - ésima disciplina.

- 8.2. Cálculo do número de pontos relativos à 2º EJAPA.
 - 8.2.1. A nota em cada uma das provas da 2º ETAPA irá variar entre 0 (zero) e 10 (dez).
 - 8.2.2. Para o candidato a curso do grupo 🕏 C, D, E, F, G, H, Lou J, o número de pontos relativos
 - à Q^0 ETAPA (E_Q) serà igual ao produto de $\frac{5}{3}$ pela soma das notas obtidas na Prova I, Prova II e Prova III:

$$E_2 = \frac{5}{3} \times (P_1 + P_2 + P_3)$$

onde P_1 , $P_2\in P_3$ representam las notas obtidas na Prova I, Prova II le Prova III, respectivamente.

8.9.3. Para lo candidato a curso do grufo A, K ou I, o número de pontos relativos à 2ª (IAPA (E_p) será igual ao produto de $\frac{5}{2}$ pela soma da nota obtida na Prova Leona o dobro da nota, obtida na Prova II:

$$E_{\varrho} = \frac{5!}{3} \times (P_1 + \Omega P_{\varrho}).$$

O total de pontos (1), do candidato indicará sua nota final, e será igual à soma do número de 8.3. pontos obtidos nas provas da 1ª ETAPA, cóm o número de pontos obtidos nas provas da 9ª ETAPA:

$$T = E_1 + E_2$$

- A nota final será apresentada, com três casas decimais, desprezando se as demais. B. 4.
- 8.5. A classificação final dos candidatos não eliminados do concurso far-se á obedecendo se á ordem decrescente das notas finais desses candidatos.
- 0.6. Na occurência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate, na classificação final, será feito levando-se em conta, sucessivamenta: a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos cla 9º etapa, na sua ordem de aplicação; a maior nota na prova de Redação; e a maior quantidade de acertos na prova de Ungua Portuguesa e tiferatura Brasileira da 1º etapa.
- H. 7. As vagas oferecidas em cada cuiso serão preenchidas respeitando-se a classificação final dos candidatos determinada pelo estabelecido, nos itens 8.5 e 8.6.
- 0.8. Ho preenchimento das vagas, quando forto caso, levar-se-á em conta a opição por tumo indicada pelo candidato. Considerada sua preferência por trimo, o candidato será encaminhado a ocupar, inicialmente, vaga no primeiro semestre e, posteriormente, no segundo semestro, se o curso pretendido oferecer vagas nos dois semestres.
- No caso de todas as vagas oferecidas no tumo pelo qual o candidato opton serem preenchidas por candidatos que o antecederem na classificação final, proceder-se-á conforme o determinado no item 8.8, relativamente a outro tumo do curso, se houver.
- 9.10. Diante da possibilidade de remanejamento prevista nos itens 11.9 e 11.4 a definição de tumo e semestre relativos à vaga que o candidato inicialmente ocupar, poderá ser mantida ou alterada nos termos dos Itens 8.7, 8.8 e 8.7.

9. DÍYULGAÇÃO DOS RESULTAD**OS.**

- Os resultacios da 1º ETAPA serão clivulgados no clia 07 de Janeiro de 1997.
 - 9.1.1. A telação dos tesultados da 1º ETAPA, de todos os candidatos, independentemente do município no qual realizarem as provas dessa etapa, será divulgada em bliterói, nos seguintes locais e endereços:

Escola de Enfermagem - Rua Dr. Celestino, 74, Térreo - Centro - Niterói

Campus do Gragoatá - Blocos B, C, D e E - Gragoatá - Miteról

9.1.9. Em cada município e respectivo local inclicados a seguir, serão divulgados os resultados da 1ª ETAPA dos candidatos que, nesse município, realizarem as provas dessa etapa, bem como clos que concorrerem a vagas em curso(s) com secle no referido município.

Angra clos Rels - Escola Municipal Prefeito Francisco P. Rocha - Morro cla Cruz

Campos dos Goylacazes - Escola de Serviço Social - Rua José do Patrocinio, 71 - Centro

Macaé - Colégio Polivalente - Rua Jesus Soares Pereira, s/hº - Costa do Sol

Miracema - Colégio Cenecista III, Sia. das Graças - Av. Nilo Pecanha, 191 - Centro

Santo Antônio de Páciua - Colégio de Páciua - Colina do Farol, s/nº

Volta Redonda - Escola de Engenharia Inclustrial Metalúrgica - Av. dos Trabalhadores, 420 Vila Santa Cecilia

- Os resultados da 2ª ETAPA serão divulgados no dia 28 de Janetro de 1997.
 - 9.2.1. A relação clos resultados da 2º ETAPA de todos os candidatos, será divulgada em Hiterói, nos locais e enclereços inclicacios no item 9.1.1.
 - 9.2.2. Nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goylaçazes, Macaé, Miracema e Santo Antônio de Pádua, nos locais indicados no item 9.1.9, serão divulgados os resultados da 2ª ETAPA relativos, exclusivamente, aos candidatos que concorem a vagas em cursos com sedes nesses municípios.
- FQ O resultado final do Concurso Vestibular será divulgado no día 18 de fevereiro de 1997, de forma idêntica à estabelecida, nos itens 9.2.1 e 912.2, para a divulgação dos resultados da 2º etapa.

- 10.1. Só será matriculado o candidato classificado que, de acordo com a legistação em vigor, horiver concluído cuiso de segundo giau ou cuiso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matricula, prova desta escolaridade, conforme solicitado no item 10.4.
- 10.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matricula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.
- 10.3. A matricula dos candidatos classificados será nos días 19 e 20 de fevereiro de 1997. O candidato classificació para curso com sede em Niteról, efetuará sua matricula no Campos do Gragoatá, Biocos B,C,D e E - Gragoatá - Hiterói. O candidato classificado para curso com sede em Angra dos Reis, Campos dos Goyfacazes, Macaé, Miracenja ou Santo Antônio de Páclua, efetuará sua matricula no local, do respectivo município, listado no ifem 9.1.2. Em Hiterói e Campos dos Goyfacazes a matrícula será realizada no horário de 13 às 18 horas, em Angra dos Reis, Macaé, Miracema e Santo Antônio de Pádua, no horário de 16 às 20 horas.
- 10.4. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar 1 fotografia 3 x 4 e o original e a folocópia dos seguintes documentos:
 - Carteira ou Cédula de Identidade;
 - Histórico Escolar com conclusão do segundo grau ou de curso equivalente e/ou Certificado de Conclusão do segundo grau ou de cuiso equivalente;
 - Certificado de Reservista ou prova d**e es**tar em efia com suas obrigações militares, se do^s sexo masculino e maior de 18 anos;
 - Título de Heitor, se malor de 18 anos.
 - 10.4.1. A falta de qualquer dos documentos, enumerados no item anterior implicará a não efetivação da matricula pelo Departamento de Administração Escolar da UFF.
 - 10.4.9. Elo ato da matricula, os originais dos documentos apresentados serão restituídos, após confronto com suas fotocópias.
 - 10.4.3. As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas a fim de que possam ser lidas após a microfilmagem.
- 10.5. Se o candidato classificado estiver impedido de comparecer para efetuar sua matricula, poderá fazêlo através de representante, para tal fim cibustituido.
- 10.6. É obrigatória a inscrição em clisciplinas po período letivo imediatamente subsequente à matricula. Após a referida inscrição, o aluno poderá promover o trancamento de sua matricula, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Escolar da UEE relativo ao ano letivo de 1997.
- 10.7. Não será permiticlo ao aluno estar matriculado, simultaneamente, em mais de um curso de graduação mantido pela Universidade.
- 10.8. O aluno ingressante pelo Concurso Vestibular que pretender dispensa de disciplina(s) deverá, por ocasião da matificula, apresentar à Coordenação do Curso os seguintes documentos:
 - Llistórico Escolar atualizado (original);
 - Programa(s) da(s) disciplina(s) cursacla(s).

- 10.9. A apresentação, na ocasião prevista, da documentação a que se refere o item anterior, não garantirá ao alunora obtenção da(s) dispensa(s) pretendida(s) nem, em caso de concessão, que a(s) dispensa(s) ocorra(m) no seu primeiro perfodo letivo de estudos.

HT. RECLASSIFICAÇÃO

- 11.1. O candidato classificado que, nas clatas da matricula, não comparecer ou não apresentar a documentação indispensável, será eliminado do concurso e percleiá o direito à vaga na carreira pela qual optou.
- 11.9. As vagas oclosas decorrentes das situações previstas no item anterior serão ocupadas, respeitandose a ordem linediata da classificação, por candidatos já matriculados - remanejamento por mudança de semestre e/ou tumo - ou por candidatos classificados ainda não convocados para matificula -
- 11.3. O remanejamento e a reclassificação obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 8.7, 8.8 e 8.9.
- 11.4. O candidato que, se convocado, não comparecer à matricula dos remanejados, será mantido no tumo e semestre nos quais inicialmente efetuou sua matricula. Este candiciato não será chamado novamente para outro remanejamento.
- 11.5. O candidato que, se convocado, não comparecer à matricula dos reclassificados ou não apresentar a documentação inclispensável, será eliminacio/do concurso e percierá o direito à vaga.
- 11.6. O remanejamento e a reclassificação realizar-se-ão, simultaneamente, em três oportunidades.
 - 11.6.1. As clatas de divulgação dos convocados e as clatas de matificula, referentes aos remanejamentos e reclassificações, \$ão as Indicadas a seguir:

primetro remanejamento e primeira reclassificação - divulgação em 95 de fevereiro de 1997 e matifcula em 26 de fevereiro de 1997 segundo remanejamento e segunda reclassificação - dizulgação em 03 de março de 1997 e matricula em 04 de março de 1997. terceiro remanejamento e terceira reclássificação — clivulgação em 07 de março de 1997 e matificula em 11 de março de 1997

- 11.6.9. A divulgação dos convocados para op três remanejamentos e as três reclassificações far-se á segundo os mesmos critérios e nos mésmos locais estabelecidos, nos itens 9.2.1 e 9.2.9, para a divulgação dos resultados da 9º ktapa. As matriculas relativas a esses remanajamentos e reclassificações serão efetuadas de forma Idêntica à estabelecida, no Item 10.3, para a matrícula dos candidatos classificados.
- 11.7. Outros remanejamentos e reclassificações, além dos três previstos no item 11.6, poderão ser efetuados pelo Departamento de Administração Escolar da UH, se necessário.

AZI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas capas das provas, bem como has folhas de respostas constituem normas que passam a integrar o presente EDITAL
- 19.9. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimo de material, usar de meios illuitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste FDITAL.
- 19.3. Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matricula, o candidato que houver realizado lo Concurso Vestibular usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

- 12.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada em qualquer etapa do concurso.
- 19.5. Mão será permitido o uso de régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares pelos candidatos no presente Concurso Vestibular.
- 12.6. A critério do Conselho Superior competente, em casos excepcionais e quando constatada a inviabilidade de início de um curso em determinado semestre, este poderá ter início em outro semestre.
- 12.7. Não serão elaboradas pela COSEAC provas especiais.
- 19.8. A COSEAC divulgará, sempre que necessário, eclitais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso.
- 19.9. Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso de qualquer natureza.
- 12.10. Os casos omissos e situações não previstas neste EDITAL serão avaliados pela COSEAC.
 - 19.11. As vagas oferecidas para os cursos listados no Anexo I deste Edital, serão específicas para os candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, houverem feito opção para esses cursos. Esses candidatos, se classificados, deverão realizar integralmente seus cursos nas respectivas localidades conforme à opção feita.

Niterój, 22 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor